



PORTARIA CONJUNTA Nº 1.141, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a manutenção de medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e a retomada do curso dos prazos processuais e das audiências no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 337, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, que referenda, com alterações, o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54, de 29 de dezembro de 2020, e institui a plataforma Zoom como plataforma oficial de videoconferência para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a implementação do sistema PJe-Mídias no âmbito do TRT4;

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o *caput* e o § 1º do artigo 7º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770/2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 7º As audiências e sessões de julgamento telepresenciais serão realizadas por meio da plataforma de videoconferência Zoom.

§ 1º As audiências em que sejam colhidos depoimentos e as sessões de julgamento deverão ser gravadas por meio da plataforma de videoconferência referida no *caput*, ficando disponíveis aos participantes no sistema PJe-Mídias.

[...]





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 2º Republicue-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770/2020, com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

**CARMEN IZABEL CENTENA
GONZALEZ**

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Documento assinado digitalmente

GEORGE ACHUTTI

Corregedor do TRT da 4ª Região/RS